



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

MOÇÃO Nº 004/2018

Autor: Vereador LEVI GOMES GONÇALVES

Requer à Mesa Diretora, nos termos do Art. 103, § 2º, VII e Art. 202 do Regimento Interno, que seja submetido à apreciação do Egrégio Plenário o presente,

VOTO DE LOUVOR

Aos alunos da Escola Estadual de Ensino e Fundamental e Médio Nilo Coelho, situada no Município de Ministro Andreazza-RO, que foram destaques com mérito neste ano de 2018, na gestão da Diretora Escolar Maria José de Lima Morais, sendo estes:

AMANDA OLIVEIRA PERSCH, aluna do 5º ano, Turma A, filha de Josimar Persch, e Elisangela Socorro de Oliveira Persch, por ter conquistado o (1º) primeiro lugar no Estado de Rondônia, pela elaboração de uma redação com o Tema Campo Limpo, no concurso realizado pelo IDARON.

JAIRAN PEREIRA OLIVEIRA, aluno do 8º ano, Turma A, filho de Gilsimar Oliveira e Maria Antonia Barbosa Pereira Oliveira, por ter alcançado o 1º lugar no Estado de Rondônia, se consagrando campeão, na modalidade de atletismo corrida de 75 metros, nos JOGOS ESCOLARES DE RONDONIA – JOER, e por ter representado o Estado de Rondônia em Natal, no Rio Grande do Norte, na modalidade de atletismo, corrida de 250 metros.

LETICIA NAZARÉ DA SILVA, aluna do 3º ano, Turma A, filha de Elson da Silva e Maria do Carmo Nazaré da Silva, que obteve o primeiro lugar no Estado de Rondônia, na elaboração de uma redação para o Projeto Jovem Senador, vindo a representar o Estado de Rondônia em Brasília, em uma Sessão Solene no Plenário do Senado com a participação de jovens representantes de todos os Estados do Brasil, acompanhada e orientada pela professora de Letras Fabiana Paula Silva Belmont.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

E aos alunos da Escola Estadual de Ensino e Fundamental Cecília Meireles, situada no Município de Ministro Andreazza-RO, que foram destaques com mérito neste ano de 2018, na gestão da Diretora Escolar Laudicéia Alves Jaqueira, sendo estes:

HEMERSON FERRARINE PERONI, aluno do 4º ano, Turma A, filho de Hermenegildo Peroni, e Eliane Ferrarine Peroni, por ter conquistado o (1º) primeiro lugar no Estado de Rondônia, pelo desenho com o Tema Campo Limpo, no concurso realizado pelo IDARON.

AMABILLY DE SOUZA ALMEIDA, aluna do 5º ano, Turma A, filha de Claudiney José de Almeida e Poliane Veli de Souza Almeida, por ter conquistado o (2º) segundo lugar no Município, pela elaboração de uma redação com o Tema Campo Limpo, no concurso realizado pelo IDARON.

Mediante o exposto apresentamos o presente Voto de Louvor, objetivando reconhecer e parabenizar os alunos acima mencionados, pelas conquistas a nível Municipal, Estadual e Nacional conquistadas.

Ministro Andreazza-RO, 29 de novembro de 2018.

LEVI GOMES GONÇALVES
VEREADOR